PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001, Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
CNPJ – 10.219.202/0001-82 Santarém – Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Unanimidade
Plenário 15/09/2020
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 968 /2020.

REQUER da Prefeitura Municipal de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (**SMT**), a reforma das paradas de ônibus em torno da BR 163, nos trechos compreendidos entre as Comunidades de Cipoal, São José e Tabocal.

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que as paradas de ônibus são equipamentos importantes para o conforto e segurança dos usuários de coletivos rodoviários urbanos e rurais do Município de Santarém;

CONSIDERANDO que as paradas de ônibus são pontos de referência tanto para os usuários quanto para as empresas no que tange à obrigatoriedade da "parada" do veículo coletivo no local predeterminado, em cumprimento às convenções estabelecidas entre poder público e empresas prestadoras dos respectivos serviços de transportes;

CONSIDERANDO que a construção de uma parada de ônibus no local supracitado irá contribuir, sobremaneira, em relação à proteção das pessoas, uma vez que o grande fluxo de automóveis na BR expõe ao risco todos aqueles que necessitam desse serviço.

REQUEIRO, na forma regimental, que a Prefeitura Municipal de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (**SMT**), a reforma das paradas de ônibus em torno da BR 163, mais precisamente nos trechos compreendidos entre as Comunidades de Cipoal, São José e Tabocal.

REQUEIRO, ainda, que cópia do presente documento seja encaminhada à Prefeitura Municipal de Santarém, à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (**SMT**) e à Associação de moradores das comunidades mencionadas.

Contatos: PMS gap@santarem.pa.gov.br
smt@santarem.pa.gov.br

Nestes termos,
Pede deferimento.

Santarém/PA, em 24 de agosto de 2020.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Vereadora – DEM